



Edital n. º 093/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), por meio por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. ° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n. ° 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, Processo n.º 201914304002934 publica a **primeira convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis,** munido da seguinte documentação:

- 1. Cópia do RG e CPF.
- 2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
- 3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
 - 4. Cópia do comprovante de endereço.
- 5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco.
- 6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
- 7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato** classificar-se para a vaga.

Vaga para <u>Professor Regente</u> para <u>Cristalina</u>, para atuar no curso técnico de nível médio em hospedagem, no (Itego) Genervino Evangelista da Fonseca

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Legislação Aplicado ao Turismo e à Hotelaria	01	1. 30% da carga horária presencial na instituição para interação e planejamento com o Supervisor de Eixo e atendimento aos alunos, bem como realização de atividades práticas, conforme o cronograma do curso. 2. 70% da carga horária de atuação no	60h	1-Joseane da Silva Cruz - 60
Serviços de Alimentos e Bebidas	01	AVEA, Plataforma Moodle, distribuídas ao longo da semana, para realização das atividades didáticopedagógicas. 3. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno no máximo 15 horas por semana.	60h	1-Taynara Alvares Martins - 60





Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Ludmilla Alves Danas Gonçalves Coordenadora Geral